



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM ASSENTO E COBERTURA PRÓXIMO AO TREVO SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA/ CAXIXE, PARA ATENDER OS PASSAGEIROS DAS LINHAS CONVENCIONAIS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DAQUELA REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior conforto aos usuários do transporte público e escolar que utilizam o ponto de ônibus localizado no trevo de São José do Alto Viçosa e Alto Caxixe.

A ausência de um abrigo adequado expõe passageiros e alunos da rede municipal e estadual às intempéries, causando transtornos significativos em dias de chuva ou forte sol.

A construção de um ponto de ônibus com cobertura e assento proporcionará um local mais confortável e seguro para aguardar o transporte, protegendo os usuários das condições climáticas adversas.

Considerando a importância de garantir o bem-estar e a segurança dos moradores locais, contamos com a compreensão de Vossa Excelência e com o empenho do Poder Executivo para atender a esta demanda, que se reveste de evidente interesse público.

Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.